



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

PLENÁRIO ELEITO PELO PLEITO DE 2020

HOMOLOGADO PELA DECISÃO 778/2020 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020 E 793/2021
DE 04 DE JANEIRO DE 2021 - GESTÃO 2021/2023.

ATA DA 326ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIO

1 Aos cinco dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, às 10h25, no Auditório do CCENF, situado
2 à Rua da Glória 190, 6º andar, reuniram-se seus membros efetivos e suplentes para realizar a 326ª
3 Reunião Extraordinária de Plenário do Coren-RJ, estando presentes os seguintes CONSELHEIROS
4 EFETIVOS: Lilian Prates Belem Behring – Presidente, Ellen Marcia Peres – Vice Presidente, Cristiane
5 Bernardo Freires da Silva – Segunda-Secretária, Leilton Alves Coelho – Primeiro-Tesoureiro, Maria
6 José dos Santos Peixoto – Segunda-Tesoureira, Antônio Carlos Rodrigues dos Santos, Deyse
7 Conceição Santoro Batista, Fabio Domingos, Glória Maria de Carvalho, Hellen Oliveira Senna,
8 Isabella Nanubia Correa de Almeida, Monica Belarmino Ferreira, Susana Veloso de Souza Rangel,
9 Tereza Cristina Abrahão Fernandes e Zuleide Alzira de Santana Aguiar. Devidamente justificada a
10 ausência dos Conselheiros Efetivos: Glacy Kelly Gomes da Cunha Bisaggio – Primeira-Secretária,
11 Edmar Jorge Feijó, Gustavo Borges de Oliveira, Miriam Salles Pereira, Rosimere Ferreira Santana e
12 Tony de Oliveira Figueiredo, sendo substituídos regimental e respectivamente pelos Conselheiros
13 Suplentes: Alcione Matos de Abreu, Carla Oliveira Shubert e Monica Cunharski Ferro. Presentes
14 ainda, os seguintes conselheiros suplentes convocados: Caroline Moraes Soares Motta de Carvalho,
15 Claudia Maria Messias, Daniele Ferreira Leal, Gilberto Custódio Mesquita e Magali de Carvalho
16 Delfino. Ausentes, os seguintes Conselheiros Suplentes convocados: Angélica Lyra Arnozo Nogueira
17 e Helia Paula Brum Maia. **1. ABERTURA DOS TRABALHOS E VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM:**
18 Após verificação do quórum regimental, feitas as substituições citadas acima, registra-se a presença de
19 18 (dezoito) conselheiros na condição de efetivos. **2. LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA 323,**
20 **324 e 325 REP:** Não havendo manifestações, submetida à votação, aprovada por unanimidade. **3.**
21 **APROVAÇÃO DA PAUTA DA 326 REP:** A reunião foi iniciada às 10:35, com a Presidente Lilian
22 Behring que apresenta os itens da pauta que resultaram nas seguintes deliberações: **4.**
23 **PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS: 4.1** Procedimento Administrativo nº 114/2022
24 Denunciante: [REDACTED] Denunciada: [REDACTED]



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

25 [REDACTED] Portaria Coren/RJ nº 1947/2022 de 23 de setembro de 2022 Relatora:
26 Téc.de Enf. Hellen Oliveira Senna, Coren/RJ nº 479232-TE Parecer: 205/2022: A Conselheira Relatora
27 Hellen Senna inicia a leitura de seu parecer e, ao final, opina pelo **ARQUIVAMENTO** da denúncia
28 pelo não cumprimento dos requisitos de Admissibilidades de acordo com a Resolução vigente. Não
29 havendo manifestação por partes dos conselheiros, a Presidente do Plenário submete à votação, sendo
30 aprovado por unanimidade. **4.2** Procedimento Administrativo nº 118/2022 Denunciante: [REDACTED]

31 [REDACTED] Denunciado: [REDACTED]

32 [REDACTED] Portaria Coren/RJ nº 1952/2022 de 23 de setembro de 2022
33 Relatora: Enfermeira Caroline Moraes Soares Motta Carvalho, Coren/RJ nº 287916-ENF Parecer:
34 212/2022: A Conselheira Relatora Caroline Moraes inicia a leitura de seu parecer e, ao final, opina
35 pelo **ARQUIVAMENTO** da denúncia e solicita ato fiscalizatório na referida unidade pediátrica para
36 averiguar CRT do denunciado. Aberto para esclarecimentos de dúvidas, inscreveram-se os
37 Conselheiros Deyse Santoro, Maria José Peixoto, Carla Shubert, Tereza Abrahão, Gilberto Custódio e
38 Cristiane Bernardo. Não havendo mais manifestações, a Presidente do Plenário submete à votação,
39 tendo sido aprovado por unanimidade. **4.3** Procedimento Administrativo nº 096/2022 Denunciante:

40 [REDACTED] Denunciada: [REDACTED]

41 [REDACTED] Portaria Coren/RJ nº 1933/2022 de 23 de setembro de 2022 Relator: Téc. de Enf. Fabio Domingos,
42 Coren/RJ nº 722694-TE Parecer: 215/2022: O Conselheiro Fabio Domingos inicia a leitura de seu
43 parecer e, ao final, opina pelo **ARQUIVAMENTO** da denúncia por não haver indícios de infração de
44 ética. Não havendo manifestação por parte de conselheiros, a Presidente Submetido à votação,
45 aprovado por unanimidade. **4.4** Procedimento Administrativo nº 116/2022 Denunciante: [REDACTED]

46 [REDACTED] Denunciada: [REDACTED]

47 Portaria Coren/RJ nº 1950/2022 de 23 de setembro de 2022 Relatora: Enfermeira Glória Maria de
48 Carvalho, Coren/RJ nº 014184-ENF-R Parecer: 222/2022: A Conselheira Relatora Glória de Carvalho
49 inicia a leitura de seu parecer e, ao final, opina pelo **ARQUIVAMENTO** da denúncia por não haver
50 indícios de infração ética. Não havendo manifestação por parte de conselheiros, a Presidente do
51 Plenário submete à votação, tendo sido aprovado por unanimidade. **4.5** Procedimento Administrativo
52 nº 108/2022 Denunciante: [REDACTED] Denunciada: [REDACTED]

53 [REDACTED] Portaria Coren/RJ nº 2412/2022 de 30 de novembro
54 de 2022 Relatora: Enfermeira Magali de Carvalho Delfino, Coren/RJ nº 045257-ENF-R Parecer:

SEDE: Av. Presidente Vargas, 502 - 4º e, 5º e 9º andares - Centro - RJ - CEP: 20071-000

Tel: (0xx21) 3232-3232

Home page : www.coren-rj.org.br



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

226/2022: A Conselheira Magali Delfino faz a leitura de seu parecer e, ao final, opina pelo **ARQUIVAMENTO** da denúncia. Não havendo manifestação por parte dos conselheiros, a Presidente do Plenário submete à votação, tendo sido aprovado por unanimidade. **4.6** Procedimento Administrativo nº 081/2022 Denunciante: [REDACTED] Denunciada: [REDACTED] [REDACTED] Portaria Coren/RJ nº 1252/2022 de 04 de julho de 2022 Relatora: Daniele Ferreira Leal, Coren/RJ nº 698367-TE Parecer: 239/2022: A Conselheira Daniele Leal inicia a leitura de seu parecer e, o final, opina pelo **ARQUIVAMENTO** da denúncia por não encontrar indícios de infrações ética. Não havendo manifestação por parte dos conselheiros, a Presidente do Plenário submete à votação, tendo sido aprovado por unanimidade. **4.7** Procedimento Administrativo nº 076/2022 Denunciante: [REDACTED] Coren/RJ nº 575310-ENF Denunciado: [REDACTED] Portaria Coren/RJ nº 2497/2022 de 08 de dezembro de 2022 Relatora: Enfermeira Magali de Carvalho Delfino, Coren/RJ nº 045257-ENF-R Parecer: 228/2022: A Conselheira Magali Delfino inicia a leitura de seu parecer e, ao final, opina pela **ABERTURA DE PROCESSO ÉTICO** em face ao denunciado [REDACTED] por infração aos artigos 25, 61, 64, 68 e 83 do CEPE. Não havendo manifestação por parte dos conselheiros, a Presidente do Plenário submete à votação, tendo sido aprovado por unanimidade. **4.8** Procedimento Administrativo nº 054/2022 Denunciante: [REDACTED] Denunciado: [REDACTED] [REDACTED] Portaria Coren/RJ nº 2498/2022 de 08 de dezembro de 2022 Relatora: Enfermeira Magali de Carvalho Delfino, Coren/RJ nº 045257-ENF-R Parecer: 229/2022: A Conselheira Magali Delfino inicia a leitura de seu parecer e, ao final, opina pela **ABERTURA DE PROCESSO ÉTICO** em face ao denunciado [REDACTED] por infração aos artigos 24, 68, 69 e 83 do CEPE. Não havendo manifestação por parte dos conselheiros, a Presidente do Plenário submete à votação, tendo sido aprovado por unanimidade. **4.9** Procedimento Administrativo nº 057/2022 Denunciante: [REDACTED] Denunciados: [REDACTED], [REDACTED] e [REDACTED] Portaria Coren/RJ nº 1263/2022 de 04 de julho de 2022 Relatora: Enfermeira Claudia Maria Messias, Coren/RJ nº 039367-ENF Parecer: 243/2022: A Conselheira Claudia Messias inicia a leitura de seu parecer e, o final, opina pelo **ARQUIVAMENTO** da denúncia. Aberto para esclarecimentos de dúvidas

SEDE: Av. Presidente Vargas, 502 - 4º e, 5º e 9º andares - Centro - RJ - CEP: 20071-000

Tel: (0xx21) 3232-3232

Home page : www.coren-rj.org.br



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

inscreveram-se os Conselheiros Cristiane Bernardo, Gilberto Custódio e Maria José Peixoto. Ato contínuo, a Vice-Presidente Ellen Peres propõe a ABERTURA DE PROCESSO ÉTICO em face aos denunciados [REDACTED], [REDACTED]

[REDACTED] e [REDACTED] por infração aos artigos 24, 68 e 69 do CEPE. Submetido à votação, obteve-se 4 (quatro) votos acompanhando a Conselheira Relatora Claudia Messias e 14 (votos) acompanhando a proposta da Conselheira Ellen Peres para abertura de **ABERTURA DE PROCESSO ÉTICO** em face aos denunciados [REDACTED]

[REDACTED], [REDACTED] e Rafael Rodrigues Nunez, Coren/RJ nº 170669-ENF por infração aos artigos 24, 68 e 69 do CEPE. **4.10** Procedimento Administrativo nº 077/2022 Denunciante: [REDACTED]

[REDACTED] Denunciada: [REDACTED] Portaria Coren/RJ nº 2379/2022 de 22 de novembro de 2022 Relatora: Enfermeira

Magali de Carvalho Delfino, Coren/RJ nº 045257-ENF-R Parecer: 235/2022: A Conselheira Magali Delfino inicia a leitura de seu parecer e, ao final, opina pela **ABERTURA DE PROCESSO ÉTICO** em face a denunciada Senhora Raquel de Souza Oliveira, Coren/RJ nº 411256-ENF por infração aos artigos 24, 25, 45, 51, 54 e 55 do CEPE. Não havendo manifestação por parte dos conselheiros, a Presidente do Plenário submete à votação, tendo sido aprovado por unanimidade. **4.11** Procedimento

Administrativo nº 013/2022 Denunciante: [REDACTED] Denunciadas: [REDACTED] e [REDACTED]

Portaria Coren/RJ nº 548/2022 de 12 de abril de 2022 Relatora: Daniele Ferreira Leal, Coren/RJ nº 698367-TE Parecer: 234/2022: A Conselheira Daniele Leal inicia a leitura de seu parecer e, ao final, opina pelo ARQUIVAMENTO. Aberto para esclarecimentos de dúvidas, inscrevera-se os Conselheiros Monica Cunharski Ferro, Lilian Behring, Caroline Moraes e Gilberto Custódio. Ato contínuo, a Conselheira Cristiane Bernardo propõe a ABERTURA DE PROCESSO ÉTICO em face as denunciadas [REDACTED] e [REDACTED]

[REDACTED] por infração aos artigos 24, 25 e 26 do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. Submetido à votação, obteve-se 3 (três) votos acompanhando a proposta de arquivamento da Conselheira Relatora Daniele Leal e 15 (quinze) votos acompanhando a proposta da Conselheira Cristiane Bernardo para **ABERTURA DE PROCESSO ÉTICO** em face as denunciadas [REDACTED] e [REDACTED]



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

115 [REDACTED] por infração aos artigos 24, 25 e 26 do CEPE. **4.12** Procedimento Administrativo nº
116 069/2022 Denunciante: [REDACTED] Denunciada: [REDACTED]
117 [REDACTED] Portaria Coren/RJ nº 1256/2022 de 04 de julho de 2022
118 Relatora: Helia Paula Brum Maia, Coren/RJ nº 093286-ENF Parecer: 001/2023: A Conselheira Magali
119 Delfino inicia a leitura do parecer em substituição à Conselheira Helia Brum Maia ausente
120 justificadamente e, ao final, opina pelo **ARQUIVAMENTO** da denúncia. Aberto para esclarecimentos
121 de dúvidas e manifestações, inscreveram-se os Conselheiros Claudia Messias, Monica Cunharski e
122 Cristiane Bernardo. Ato contínuo, a Conselheira Tereza Abrahão sugere o envio de um e-mail à Direção
123 Geral do SISREG, solicitando a inclusão de um espaço específico para registro do nome do profissional
124 de enfermagem e, posteriormente, do registro da numeração do Coren-RJ nos procedimentos que são
125 protocolados, tendo sido acolhido pela Direção. Submetido à votação, aprovado por unanimidade. **4.13**
126 Procedimento Administrativo nº 110/2022 Denunciante: [REDACTED] Denunciada: [REDACTED]
127 [REDACTED] Portaria Coren/RJ nº 1946/2022 de 23
128 de setembro de 2022 Relatora: Magali de Carvalho Delfino, Coren/RJ nº 045257-ENF-R Parecer:
129 238/2022: A Conselheira Magali Delfino inicia a leitura de seu parecer e, ao final, opina pela
130 **ABERTURA DE PROCESSO ÉTICO** por infração aos artigos 24, 26, 28, 30, 31, 33 e 59. Aberto para
131 esclarecimentos de dúvidas e manifestações, a Conselheira Hellen Senna solicitou vistas para realizar
132 uma nova apuração dos fatos ocorridos, tendo sido autorizado pela Presidente do Plenário. Retirado de
133 pauta. **4.14** Procedimento Administrativo nº 105/2022 Denunciante: [REDACTED]
134 [REDACTED] Denunciada: [REDACTED]
135 [REDACTED] Portaria Coren/RJ nº 2192/2022 de 01 de novembro de 2022 Relatora: Magali de
136 Carvalho Delfino, Coren/RJ nº 045257-ENF-R Parecer: 236/2022: A Conselheira Magali Delfino faz
137 a leitura de seu parecer e, ao final, opina pelo **ARQUIVAMENTO** da denúncia. Não havendo
138 manifestação por parte dos conselheiros, a Presidente do Plenário submete à votação, tendo sido
139 aprovado por unanimidade. **4.15** Procedimento Administrativo nº 111/2022 Denunciante: [REDACTED]
140 [REDACTED] Denunciada: [REDACTED] Portaria
141 Coren/RJ nº 2188/2022 de 01 de novembro de 2022 Relatora: Magali de Carvalho Delfino, Coren/RJ
142 nº 045257-ENF-R Parecer: 241/2022: A Conselheira Magali Delfino faz a leitura de seu parecer e, ao
143 final, opina pelo **ARQUIVAMENTO** da denúncia. Não havendo manifestação por parte dos
144 conselheiros, a Presidente do Plenário submete à votação, tendo sido aprovado por unanimidade. **4.16**

SEDE: Av. Presidente Vargas, 502 - 4º e, 5º e 9º andares - Centro - RJ - CEP: 20071-000

Tel: (0xx21) 3232-3232

Home page : www.coren-rj.org.br



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

145 Procedimento Administrativo nº 113/2022 Denunciante: [REDACTED]
146 [REDACTED] Denunciada: [REDACTED] Portaria
147 Coren/RJ nº 2330/2022 de 22 de novembro de 2022 Relatora: Magali de Carvalho Delfino, Coren/RJ
148 nº 045257-ENF-R Parecer: 203/2022: A Conselheira Magali Delfino faz a leitura de seu parecer e, ao
149 final, opina pelo **ARQUIVAMENTO** da denúncia. Não havendo manifestação por parte dos
150 conselheiros, a Presidente do Plenário submete à votação, tendo sido aprovado por unanimidade. **4.17**
151 Procedimento Administrativo nº 101/2022 Denunciante: [REDACTED]
152 [REDACTED] Denunciada: [REDACTED]
153 [REDACTED] Portaria Coren/RJ nº 1939/2022 de 23 de setembro de 2022 Relatora: Glória Maria de
154 Carvalho, Coren/RJ nº 014184-ENF-R Parecer: 248/2022: A Conselheira Relatora Glória de Carvalho
155 inicia a leitura de seu parecer e, ao final, opina pelo **ARQUIVAMENTO** da denúncia por não haver
156 indícios de infração ética. Abrindo para esclarecimento de dúvidas, inscreveu-se a Conselheira Deyse
157 Santoro. Não havendo mais manifestação por parte de conselheiros, a Presidente do Plenário submete
158 à votação, tendo sido aprovado por unanimidade. **4.18** Procedimento Administrativo nº 112/2022
159 Denunciante: [REDACTED] Denunciada: [REDACTED]
160 [REDACTED] e [REDACTED]
161 Portaria Coren/RJ nº 2180/2022 de 01 de novembro de 2022 Relatora: Glória Maria de Carvalho,
162 Coren/RJ nº 014184-ENF-R Parecer: 249/2022: A Conselheira Relatora Glória de Carvalho inicia a
163 leitura de seu parecer e, ao final, opina pelo **ARQUIVAMENTO** da denúncia por não haver indícios
164 de infração ética. Abrindo para esclarecimentos de dúvidas, inscreveram-se os Conselheiros Magali
165 Delfino, Zuleide Aguiar, Deyse Santoro, Gilberto Custódio, Lilian Behring, Maria José Peixoto,
166 Cristiane Bernardo, Ellen Peres e Tereza Abrahão. Ato contínuo, a Conselheira Deyse Santoro propõe
167 **ABERTURA DE PROCESSO ÉTICO** em face as denunciadas [REDACTED]
168 [REDACTED] e [REDACTED] Por infração aos artigos
169 24, 45, 54, 55, 56, 68 e 69 do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. Submetido à votação,
170 obteve-se 3 (três) votos acompanhando a proposta de arquivamento da Conselheira Relatora Glória de
171 Carvalho e 12 (doze) votos acompanhando a proposta da Conselheira Deyse Santoro para
172 **ABERTURA DE PROCESSO ÉTICO** em face as denunciadas [REDACTED]
173 [REDACTED] e [REDACTED] por infração aos
174 artigos 24, 45, 54, 55, 56, 68 e 69 do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. Nada mais

SEDE: Av. Presidente Vargas, 502 - 4º e, 5º e 9º andares - Centro - RJ - CEP: 20071-000

Tel: (0xx21) 3232-3232

Home page : www.coren-rj.org.br



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

199 CONSELHEIROS SUPLENTES

- 200 Alcione Matos de Abreu _____
- 201 Carla Oliveira Shubert _____
- 202 Caroline Moraes Soares Motta de Carvalho _____
- 203 Claudia Maria Messias _____
- 204 Daniele Ferreira Leal _____
- 205 Gilberto Custódio de Mesquita _____
- 206 Magali de Carvalho Delfino _____
- 207 Monica Cunharski Ferro _____